
S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 233/2011 de 24 de Fevereiro de 2011

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Saúde, nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

1 - É atribuído à Saudaçor - Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, SA., ao abrigo da alínea j) da Cláusula 2.ª do contrato programa celebrado entre a RAA e a referida sociedade, para gestão do subsídio, a verba no valor de 414 330,82€ (Quatrocentos e Catorze Mil Trezentos e Trinta Euros e Oitenta Dois Cêntimos), correspondente ao investimento, efectuado pelo Hospital da Horta, em obras de remodelação e ampliação no serviço de esterilização e para instalação do TAC.

O referido subsídio será processado, pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 15 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Subdivisão 2 – Alínea A) – Classificação Económica 08.01.01.

2 - São revogadas as seguintes portarias:

- i. 1422/2010, de 13 Dezembro, publicada na II série, do JO n.º 237 de 13 Dezembro 2010
- ii. 1427/2010, de 13 Dezembro, publicada na II série, do JO n.º 237 de 13 Dezembro 2010
- iii. 89/2011, de 10 Janeiro, publicada na II série, do JO n.º 6 de 10 Janeiro 2011

14 de Fevereiro de 2011. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.